



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Acuso o recebimento do Parecer Jurídico nº 001/2022, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 11 de janeiro de 2022, Parecer Contábil nº 001/2022, protocolizado no dia 13 de janeiro de 2022 e o Requerimento nº 001/2022, protocolizado no dia 13 de janeiro de 2022, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem o **trâmite em regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 001/2022.

Considerando o período de recesso e, a necessidade de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária em razão da relevância da matéria tratada no Projeto de Lei nº 001/2022, determino a inclusão do **Requerimento nº 001/2021** e do **Projeto de Lei nº 001/2022** na pauta da ordem da 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda-feira), às 19h, para deliberação plenária.

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviço, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania será emitido de forma verbal, individualmente, na referida Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de janeiro de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/01/2022

Data da publicação: 14/01/2022

